



SUGESTÃO DE EMENDA Nº 04/10 AO PLN 4/10 - CN (INCLUSÃO DE METAS)

TEXTO / VALOR

Texto: Construção do Protótipo de Reator Nuclear

Valor: R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de inserção de Emenda ao PLDO-2011 tem por objetivo permitir a inclusão das metas vinculadas à referida Ação Orçamentária, em função da sua contribuição para a redução de desemprego e desenvolvimento da indústria nacional. O Programa Nuclear inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o país para projetar, construir e operar reatores de potência e de pesquisa, com suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria. Iniciado ao final da década de 70, alcançou os seus primeiros resultados em 1982 quando foi construída a primeira ultracentrífuga em condições de promover a separação isotópica do urânio, ponto de partida para a construção das cascatas criadas pela MB e utilizadas pelas Indústrias Nucleares do Brasil (INB) para a produção do combustível das Usinas Angra I e II. Na atualidade, o principal objetivo do Programa, que está sendo desenvolvido pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), é estabelecer, no país, competência técnica para projeto e construção de reatores do tipo ̂Pressurized Water Reactor̂ (PWR) e seu combustível. Dominada essa tecnologia, um dos vários empregos que ela proporcionará será a propulsão naval, particularmente a de submarinos. Ressalta-se que o Programa Nuclear da Marinha (PNM) vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa. Vale citar que o Programa é considerado pela imprensa especializada e meios acadêmicos/científicos como um dos mais econômicos projetos nucleares já realizados no mundo. Cita-se, como exemplo, o Projeto Manhattan (norte-americano), cuja grande dificuldade foi dominar a tecnologia de enriquecimento de urânio (já desenvolvida pelo PNM), e que consumiu, na primeira metade da década de 40, dois bilhões de dólares, valor hoje equivalente a cerca de vinte e cinco bilhões de dólares. A tecnologia de enriquecimento de urânio é conhecida e aplicada, comercialmente, por apenas sete países, além do Brasil, a saber: EUA, França, Rússia, Grã-Bretanha, Alemanha, Japão e Holanda. Desses, os dois primeiros utilizam a difusão gasosa, que é considerada obsoleta, pois consome vinte e cinco vezes mais energia do que a tecnologia de ultracentrifugação, empregada pelo Brasil e demais países. A título de informação, é possível verificar no sítio da USEC (empresa norte-americana que enriquece urânio para utilização nos diversos reatores que lá existem) que a intenção daquela firma é realizar o enriquecimento por ultracentrifugação, a partir de 2012, substituindo as plantas de difusão existentes. Cabe mencionar a diferença marcante entre a tecnologia de ultracentrifugação desenvolvida no Brasil e aquela utilizada pelos outros cinco países supracitados. O rotor da ultracentrífuga desenvolvida nesses países gira apoiado em um mancal mecânico, enquanto o rotor desenvolvido no Brasil gira levitando por efeito eletromagnético, o que reduz o atrito e, conseqüentemente, os desgastes e a manutenção. Não existem informações de que algum outro país tenha desenvolvido tecnologia semelhante a nossa. Com o Programa, o Brasil passará a integrar o seleto grupo de países que detêm a tecnologia do ciclo de combustível nuclear, desde a prospecção do minério de urânio até a produção dos elementos combustíveis para os reatores nucleares. Cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do país, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma alternativa para a crise energética internacional que se anuncia. O propósito que sempre norteou o PNM foi o de dotar o Poder Naval brasileiro de um Submarino com propulsão nuclear. Em sua trajetória desde 1979, logrou avanços e conquistas extraordinárias para o país. Entretanto, ainda há uma longa singradura na direção dessa meta. Finalizando, ressalta-se que o PNM, caracterizado por uma série de subprodutos de aplicações na área civil, não pode ficar a mercê das variações atribuídas aos cenários econômicos, após anos de reconhecidos avanços. Espera-se que a inclusão dessas despesas na Seção II, do Anexo V da PLDO 2011, não mais exponha o Programa ao risco de ser descontinuado pela escassez de recursos.